

MUNICÍPIO DE LOULÉ**Aviso (extrato) n.º 9374/2024/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional (funções de pedreiro) por tempo indeterminado.

1 – Marilyn Zacarias Figueiredo, com competências delegadas pelo Despacho n.º DC01/2021, de 19/10/2021, nos termos do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, e artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna público que por proposta da signatária de 22 de novembro de 2023, aprovada por deliberação do Executivo Camarário de 27 de novembro de 2023 e despachos da signatária de 18 de janeiro e 06 de março de 2024, encontra-se aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da publicação integral do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de 01 posto de trabalho, na categoria de assistente operacional (funções de pedreiro) da carreira de assistente operacional a afetar à atividade “Manutenção Rede Viária” da Divisão de Apoio à Construção e Manutenção de Vias Municipais.

2 – Caracterização do posto de trabalho:

Desempenho de funções previstas no Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho ao qual corresponde o grau 1 de complexidade funcional, na carreira e categoria de Assistente Operacional, com a seguinte caracterização:

Exercer funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área da Construção e Manutenção das Vias Municipais, executando tarefas de revestimento de estruturas em alvenaria de pedra, de tijolo ou outros materiais, assentamento de tijolos ou blocos de cimento, incluindo reboco, revestimento de passeios, regularização de pisos, execução de muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, acabamentos, preparação e colocação de argamassas, indispensáveis ao bom funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, abertura manual de valas para reparação de pavimentos, entre outros elementos que sejam necessários intervir.

Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização.

3 – Requisito habilitacional:

Escolaridade mínima obrigatória, de acordo com a data de nascimento de cada candidato, admitindo-se, excecionalmente, a possibilidade de candidatura de quem, não sendo titular da habilitação exigida, considere dispor de experiência profissional, devidamente comprovada, necessária e suficiente para a substituição daquela habilitação.

A escolaridade obrigatória é aferida segundo a data de nascimento: nascidos até 31/12/1966: 4 anos de escolaridade; nascidos a partir de 01/01/1967 até 31/12/1980: 6 anos de escolaridade; nascidos após 01/01/1981: 9 anos de escolaridade; 12 anos de escolaridade para os candidatos abrangidos pelo âmbito da Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto.

Os candidatos detentores de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau académico, nos termos da legislação aplicável.

Outros requisitos:

Possuir carta de condução, categoria B.

4 – A publicitação integral do procedimento concursal será efetuada na Bolsa de Emprego Público (BEP) acessível em www.bep.gov.pt, na página eletrónica da Câmara Municipal de Loulé em www.cm-loule.pt e afixado na Divisão de Gestão de Pessoas.

Informa-se que a candidatura ao procedimento concursal será efetuada em formato eletrónico em <https://recrutamento.cm-loule.pt/processos-em-fase-de-candidatura>.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 de abril de 2024. — A Vereadora, Marilyn Zacarias.

317617414